<u>PRIMEIRO</u> TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º096/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 01,02 E 03 NO LOTEAMENTO VERDES CAMPOS.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.489.111/0001-52, e Inscrição Estadual n.º 13.306.556-1, estabelecida a Rod. 163, Km 844,2, S/n, Bairro Industrial, Cep 75550000, cidade de Sinop/MT, telefone (66) 3532-2731/ 3531-0584 neste, e-mail financeiro@arapetro.com.br, neste ato representada pelo Sr. ALAIR JOSÉ CAMERA, portador da cédula de identidade RG n.º 4061249-1 SSP/PR e CPF/MF n.º556.366.919-04 doravante denominada de **"CONTRATADA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL N°035/2021**, firmam o presente **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 096/2021, tendo em vista a readequação do projeto inicial, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Obras, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio no valor registrado no item do contrato**,** conforme detalhamento no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	IMPACTO FINANCEIRO
839705 206251-8	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	R$3.290,00	R$4.023,00	R$58.640,00
847244 309137-6	ASFALTO DILUÍDO CM-30	R$6.020,00	R$7.047,00	R$30.810,00
847245 0000757	ÓLEO DÍESEL S500	R$4,34	R$4,6382	R$10.138,80
847246 399877-0	ÓLEO DÍESEL S10	R$4,28	R$4,7032	R$8.464,00

(...)

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do reequilíbrio econômico financeiro acrescenta-se o valor de **R$108.052,80** (cento e oito mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R$785.012,80** (setecentos e oitenta e cinco mil e doze reais e oitenta centavos).

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, conforme **Parecer Contábil nº 440/2021.**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0008.1065	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449030	215	R$108.052,80

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 096/2021, firmado em 18 de Maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 25 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
ALAIR JOSÉ CAMERA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42